



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 035/2015 – CONSU/UNIFAP

*Aprova reativação de matrícula de aluna na
Universidade Federal do Amapá.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.003260/2009-72

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reativação da acadêmica Delsa da Silva, a partir do segundo semestre do ano de 2015, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 01 de dezembro de 2015.

Profª Dra. Eliane Superti
Presidente do Conselho Universitário